



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Gerência de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [licitacoescontratos@ceres.go.gov.br](mailto:licitacoescontratos@ceres.go.gov.br)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº 198/2021, de 01 de abril de 2021, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2024016429** e o **Memorando nº 162/2024**, de **08 de agosto de 2024**, exarado pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, **de show artístico musical com o cantor “ REGIS DANESE”**, em comemoração ao **71º Aniversário do Município de Ceres-GO**, a ser realizado no dia **04 de setembro de 2024**, no Município de Ceres-GO, atendendo às necessidades do Gabinete do Prefeito, fundamentada no [art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), em razão de que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, bem como em atenção ao inteiro teor do Parecer exarado;

CONSIDERANDO a empresa contratada:

**RD BENISON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 05.030.656/0001-70**, situada à rua cruzeiro dos Peixotos, nº 499, Sala-10, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-508, endereço eletrônico: [regis@resgisdanese.com.br](mailto:regis@resgisdanese.com.br) e telefones: (34) 3238-4913/(34) 99106-7404, representada pela **Sra. LUCIANA DIAS DA SILVA MAIA**, portadora do **CPF nº 009.340.996-69**, ID nº **MG10237960-SSP/MG**, residente em Uberlândia-MG.

CONSIDERANDO que o prazo de execução do presente Contrato será a partir da assinatura do contrato, **até o dia da realização do evento**;

CONSIDERANDO a contratação do presente objeto tem por objetivo realizar apresentação de um show artístico no dia 04 de setembro de 2024, em comemoração ao Aniversário do Município de Ceres-GO.

CONSIDERANDO que a contratação de show artístico musical com o cantor “ REGIS DANESE”, a ser realizado no dia 04 de setembro de 2024, na cidade de Ceres-GO, local a ser definido pela Prefeitura do Município de Ceres, para a comemoração do 71º Aniversário do Município de Ceres/GO, conforme especificações constantes no termo de referência;

CONSIDERANDO que estão inclusos na contratação:

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Ficará por conta da CONTRATADA: O show artístico musical com o cantor Regis Danese.
- Arcar com as despesas de cachê, transporte até a cidade (aéreo e/ou terrestre) e alimentação de toda a equipe.
- Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde cachês artísticos, salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre a presente contratação.



- Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir.

**- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- Será de responsabilidade do CONTRATANTE, providenciar por sua exclusiva responsabilidade os alvarás e licenças necessárias exigidas pela CONTRATADA.

- Montar em tempo toda a estrutura do palco, bem como fornecer o som, a iluminação e camarins, de acordo com o rider técnico previamente fornecido pelo artista, observada todas as exigências técnicas de segurança, a fim de salvaguardar a integridade dos envolvidos na apresentação, bem como o público envolvido.

- Entenda-se por rider técnico a lista de equipamentos que serão ou poderão ser utilizados na apresentação.

- O CONTRATANTE não se responsabilizará por danos ou uso inadequado dos equipamentos de som utilizado durante o evento.

- Disponibilizar antes e durante a apresentação da dupla no camarim: Água mineral, refrigerantes, salgados ou o mesmo que estiver sendo servido pelo Buffet, com expressa proibição de fornecer bebidas alcoólicas.

**- EVENTO:**

- O evento de Aniversario de Ceres acontecerá em local a ser definido pela Prefeitura Municipal de Ceres, na cidade de Ceres-GO.

- O show do cantor Regis Danese acontecerá no dia 04 de setembro de 2024, e terá a duração de 01 hora e 30 minutos (Uma Hora e Trinta Minutos).

- A CONTRATADA deve atender as exigências do presente contrato, mantendo inclusive profissionais habilitados para quaisquer eventualidades.

9.4 - As obrigações e direitos deste contrato são intransferíveis no todo ou em parte para terceiros, salvo se forem sucessores legais.- **CONTROLE DA EXECUÇÃO:**

- A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

- O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a legislação vigente.

- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Gerência de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [licitacoescontratos@ceres.go.gov.br](mailto:licitacoescontratos@ceres.go.gov.br)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



*do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.*

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Ceres, pelo cumprimento deste Ato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de **R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)**, em uma **única parcela**, sendo até o dia 30/08/2024, em depósito bancário, Banco Santander, Agência 4436, Conta Corrente 13002273-3.

**Obeservação:**

O município de Ceres-GO tem crédito no valor de **R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL)**, com a contratada referente ao **Contrato nº 120/2023**, celebrado entre as partes, no qual não foi possível a execução devido um acidente envolvendo o cantor contratado, impossibilitando sua apresentação.

CONSIDERANDO que o serviço será prestado de acordo com as necessidades da solicitante, ficando responsável pela especificação destes a **Sra. KAREM ELISA DA SILVA CAMPOS CASTRO**, podendo ser encontrada à Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300-000, Prefeitura Municipal de Ceres ou contatada por meio do endereço eletrônico: [gabinete@ceres.go.gov.br](mailto:gabinete@ceres.go.gov.br) ou por meio do telefone (62) 3307-7619;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

**FESTIVIDADES E HOMENAGENS**

**02.0202.04.122.0024.2.801.3.3.90.39 – (100) – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica**

**RESOLVE**

Com fulcro no [art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), declarar a **INEXIGIBILIDADE** da licitação para contratação de show artístico musical com o cantor “REGIS DANESE”, a ser realizado no dia 04 de setembro de 2024, na cidade de Ceres-GO, local a ser definido pela Prefeitura do Município de Ceres, para a comemoração do 71º Aniversário do Município, atendendo às necessidades do Gabinete do Prefeito, pelo qual se pagará o valor de:

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).**  
**CRÉDITO DO MUNICÍPIO R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL)**  
**VALOR QUE SERÁ EMPENHADO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL)**

Ceres - GO, 13 de agosto de 2024.

**RENATA OLIVEIRA SEABRA**  
*Agente de Contratação*



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Gerência de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [licitacoescontratos@ceres.go.gov.br](mailto:licitacoescontratos@ceres.go.gov.br)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**DESPACHO** – A vista da solicitação da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, quanto à contratação de show artístico musical com o cantor “ REGIS DANESE”, a ser realizado no dia 04 de setembro de 2024 na cidade de Ceres-GO, local a ser definido pela Prefeitura do Município de Ceres, para a comemoração do 71º Aniversário do Município, atendendo às necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes no termo de referência; Considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; Considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; Considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal, **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação através da empresa:

| EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RD BENISON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA</b> , pessoa jurídica inscrita no <b>CNPJ/MF sob o nº. 05.030.656/0001-70</b> , situada à rua cruzeiro dos Peixotos, nº 499, Sala-10, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-508, endereço eletrônico: <a href="mailto:regis@resgisdanese.com.br">regis@resgisdanese.com.br</a> e telefones: (34) 3238-4913/(34) 99106-7404, representada pela <b>Sra. LUCIANA DIAS DA SILVA MAIA</b> , portadora do <b>CPF nº 009.340.996-69</b> , ID nº <b>MG10237960-SSP/MG</b> , residente em Uberlândia-MG |

Com despesa no valor total de:

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).**  
**CRÉDITO DO MUNICÍPIO R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL)**  
**VALOR QUE SERÁ EMPENHADO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL)**

Ceres – GO, 13 de agosto de 2024.

---

**SR. EDMÁRIO DE CASTRO BARBOSA**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Gerência de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [licitacoescontratos@ceres.go.gov.br](mailto:licitacoescontratos@ceres.go.gov.br)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024, Processo nº 2024016429**, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no [art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), para que surta efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do valor mais vantajoso.

Ceres - GO, 13 de agosto de 2024.

**DYB YOUSSEF BITTAR**  
*Secretário de Administração e Recursos Humanos*



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Gerência de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [licitacoescontratos@ceres.go.gov.br](mailto:licitacoescontratos@ceres.go.gov.br)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



## CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foi devidamente publicado no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Ceres/Go, para o devido conhecimento público e dos interessados, e em obediência ao princípio da publicidade, o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **RD BENISON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 05.030.656/0001-70**, situada à rua cruzeiro dos Peixotos, nº 499, Sala-10, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-508, endereço eletrônico: [regis@resgisdanese.com.br](mailto:regis@resgisdanese.com.br) e telefones: (34) 3238-4913/(34) 99106-7404, representada pela **Sra. LUCIANA DIAS DA SILVA MAIA**, portadora do **CPF nº 009.340.996-69**, **ID nº MG10237960-SSP/MG**, residente em Uberlândia-MG, cujo objeto é a contratação de show artístico musical com o cantor “REGIS DANESE”, a ser realizado no dia 04 de setembro de 2024 na cidade de Ceres-GO, local a ser definido pela Prefeitura do Município de Ceres, para a comemoração do 71º Aniversário do Município, atendendo às necessidades do Gabinete do Prefeito.

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.

Ceres, aos 13 de agosto de 2024.

**DYB YOUSSEF BITTAR**  
*Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos*